



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Machado

EDITAL Nº97/2022/MCH-CGAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

7 de dezembro de 2022

Edital

Eleição da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS *Campus* Machado, conforme Manual de Procedimentos Relativos ao Estágio Probatório e à Aquisição da Estabilidade dos Servidores do IFSULDEMINAS.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais *Campus* Machado torna público o edital para a eleição da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, conforme Manual de Procedimentos Relativos ao Estágio Probatório e à Aquisição da Estabilidade dos Servidores do IFSULDEMINAS.

1. Disposições Gerais

1.1. A Comissão Eleitoral Permanente do *Campus* Machado, juntamente à representação da Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas tornam públicas, por meio deste edital, as normas para o processo eleitoral eleição da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho.

2. Das Vagas

2.1. Dois (2) servidores docentes efetivos, lotados e em exercício no *Campus* Machado. Sendo o mais votado o titular, seguido pelo suplente, eleitos por seus pares.

2.2. Dois (2) servidores técnicos administrativos efetivos, lotados e em exercício no *Campus* Machado. Sendo o mais votado o titular, seguido pelo suplente, eleitos por seus pares.

2.3. O presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) e o presidente da Comissão Interna e Supervisão (CIS) serão membros natos da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho.

2.4. Após eleição, os membros eleitos deverão escolher entre si o presidente para emissão de portaria.

3. Das Inscrições

3.1. As inscrições serão admitidas via Internet, no endereço eletrônico do IFSULDEMINAS: <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/editais-destaque> e/ou pelo formulário eletrônico <https://forms.gle/tZshPFpqqkKjk9AAA>, no período de 07 de dezembro de 2022 até o dia 14 de dezembro de 2022.

3.2 As inscrições serão deferidas ou indeferidas mediante a confirmação dos pré-requisitos necessários, conforme item 2. do presente edital. A relação de inscritos será divulgada no dia 15 de dezembro de 2022, no site do IFSULDEMINAS - *Campus* Machado.

3.3 O prazo para recorrer do resultado da homologação das candidaturas será até às 23:00h do dia 07 de outubro de 2022. O anexo I, devidamente preenchido e assinado deverá ser encaminhado para o e-mail eleitoral.machado@ifsuldeminas.edu.br.

3.4 O resultado dos recursos da homologação das candidaturas será divulgado no site do IFSULDEMINAS - Campus Machado, no dia 16 de dezembro de 2022.

4. Do Processo Eleitoral

4.1. O processo eleitoral acontecerá com votação de forma eletrônica no site do IFSULDEMINAS, das 9h até às 23h do dia 20 de dezembro de 2022.

4.2. Estão aptos a votar os docentes e técnicos administrativos do quadro efetivo do IFSULDEMINAS-Campus Machado.

4.3 Para a votação eletrônica será enviado o link, através do e-mail cadastrado no sistema acadêmico e SUAP.

4.4 O voto é secreto, pessoal, não sendo possível indicação de representante de qualquer natureza.

4.5. Serão eleitos os candidatos com maior número de votos válidos, considerando a proporcionalidade estabelecida no parágrafo primeiro deste artigo. (Artigo 20 - Resolução 77/2017).

4.6. O resultado da eleição será divulgado no dia 21 de dezembro de 2022, no site do IFSULDEMINAS - Campus Machado.

4.7. O prazo para recorrer do resultado da eleição será até às 23:00 do dia 21 de dezembro de 2022. O anexo I, devidamente preenchido e assinado, deverá ser encaminhado para o e-mail eleitoral.machado@ifsuldeminas.edu.br.

4.8. O resultado final do processo eleitoral, após análise de recurso (s), será divulgado no site do IFSULDEMINAS - Campus Machado, a partir do dia 22 de dezembro de 2022.

4.9. Em caso de empate entre os candidatos, será considerado maior tempo de exercício no IFSULDEMINAS-Campus Machado.

4.10. Em caso de ausência de candidatos inscritos, a designação será feita pela Direção-Geral do Campus Machado.

5. Do Mandato

5.1. Os membros da Comissão terão mandato de 3 anos.

6. Disposições Finais

6.1. Algumas atribuições da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho.:

I - A Comissão será responsável pelo acompanhamento e fiscalização do processo avaliativo do servidor durante todo o processo e pela realização da avaliação especial para a aquisição da estabilidade e permanência do servidor no serviço público.

II - Durante o processo de estágio probatório a Comissão poderá sugerir a remoção do servidor nos casos especiais de dificuldades de relacionamento entre este e sua chefia imediata, observando sempre as possibilidades e o interesse do serviço público.

III - A Comissão de Avaliação Especial de Desempenho será responsável pela realização da "avaliação especial", que deverá ocorrer no 32º mês de efetivo exercício.

IV - A Avaliação Especial de Desempenho é o parecer final da avaliação de desempenho de cada servidor. Deverá estar baseada nos resultados das avaliações de desempenho do estágio probatório, nos dados dos relatórios de acompanhamento, nas avaliações realizadas pelo próprio servidor, nas informações juntadas ao processo durante todo o período (designações, penalidades, censuras, etc.), desde a entrada em exercício até o 32º mês de efetivo exercício. Para tanto a comissão apurará a média

global verificando o alcance da média exigida, podendo ainda, caso julgue necessário, ouvir as partes envolvidas no processo: avaliadores e avaliado, e ainda chefias e/ou setores intermediários relacionados às atividades do servidor.

6.2. As demais atribuições e orientações estão dispostas no Manual de Procedimentos Relativos ao

Estágio Probatório e à Aquisição da Estabilidade dos Servidores do IFSULDEMINAS.

6.3. Os casos omissos neste Edital serão tratados, em primeira instância, pela Comissão Eleitoral Permanente do *Campus* Machado, juntamente com a representação da Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas, e em segunda instância serão encaminhados à Direção-Geral do Campus Machado que deliberará sobre a questão levantada.

Quadro 01: Cronograma do Processo Eleitoral

Publicação do Edital	07/12/2022
Inscrições	07/12/2022 a 14/12/2022
Divulgação dos inscritos	15/12/2022
Recurso da divulgação dos inscritos	15/12/2022
Divulgação dos inscritos após análise dos recursos	16/12/2022
Eleição	20/12/2022
Resultado das Eleições	21/12/2022
Recurso do resultado das eleições	até 23h do dia 21/12/2022
Resultado Final	22/12/2022

Machado, 06 de dezembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aline Manke Nachtigall**, DIRETOR GERAL - CD2 - MCH, em 07/12/2022 07:34:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 308847

Código de Autenticação: afe2ae3d82

